

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE ALEXANDRIA**

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA
EXTRATO DE CONTRATO Nº 2018.03.05-0001**

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA DO RAMO PARA FORNECIMENTO DE MATERIAL DE EXPEDIENTE, PARA MANUTENÇÃO DAS NECESSIDADES DESTA EGREGIA CASA LEGISLATIVA, DURANTE O EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2018. FUNDAMENTO LEGAL: Dispensa de Licitação nº DV00002/2018. DOTAÇÃO: Recursos Próprios da Câmara Município de Alexandria/RN - 01 - LEGISLATIVO - 031 - Ação Legislativa - 002 - PROCESSO LEGISLATIVO - 2.001 - MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DA CÂMARA - 33.90.30.00 - Material de Consumo. VIGÊNCIA: Até o final do exercício financeiro de 2018. PARTES CONTRATANTES: Câmara Municipal de Alexandria e: BRUNA RAQUEL VIEIRA DOS SANTOS, inscrito no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica sob o nº 26.291.343/0001-46, com sede a Rua Francisco Veríssimo de Sá, 587 - Alto Boa Vista - CEP 59965-000 - Alexandria/RN. Vencedor dos itens: 1 - 2 - 3 - 4 - 5 - 6 - 7 - 8 - 9 - 10 - 11 - 12 - 13 - 14 - 15 - 16 - 17 - 18 - 19 - 20 - 21 - 22 - 23 - 24 - 25 - 26 - 27 - 28 - 29 - 30 - 31 - 32 e 33. Com o valor de R\$ 6.004,74 (seis mil quatro reais e setenta e quatro centavos).

Alexandria - RN, 05 de março de 2018

FRANCISCO GIL FÁBIO TAVEIRA

Presidente da Câmara Municipal de Alexandria/RN.

Publicado por:
SIMONE SAMY FABRÍCIO
Código Identificador: 595D34F8

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA
EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO**

PROCESSO: Exposição de Motivos nº DV00002/2018. OBJETO: CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA DO RAMO PARA FORNECIMENTO DE MATERIAL DE EXPEDIENTE, PARA MANUTENÇÃO DAS NECESSIDADES DESTA EGREGIA CASA LEGISLATIVA, DURANTE O EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2018. Art. 24, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações. AUTORIZAÇÃO: Secretária da Câmara Municipal de Alexandria. RATIFICAÇÃO: FRANCISCO GIL FÁBIO TAVEIRA - Presidente - Câmara Municipal de Alexandria/RN, em 01/03/2018.

Publicado por:
SIMONE SAMY FABRÍCIO
Código Identificador: 3EFD3A73

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA
RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO - DISPENSA Nº
DV00002/2018**

Nos termos dos elementos constantes da respectiva Exposição de Motivos que instrui o processo e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Dispensa de Licitação nº DV00002/2018, que objetiva: CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA DO RAMO PARA FORNECIMENTO DE MATERIAL DE EXPEDIENTE, PARA MANUTENÇÃO DAS NECESSIDADES DESTA EGREGIA CASA LEGISLATIVA, DURANTE O EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2018; RATIFICO o correspondente procedimento e ADJUDICO o seu objeto a: BRUNA RAQUEL VIEIRA DOS SANTOS, inscrito no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica sob o nº 26.291.343/0001-46, com sede a Rua Francisco Veríssimo de Sá, 587 - Alto Boa Vista - CEP 59965-000 - Alexandria/RN. Vencedor dos itens: 1 - 2 - 3 - 4 - 5 - 6 - 7 - 8 - 9 - 10 - 11 - 12 - 13 - 14 - 15 - 16 - 17 - 18 - 19 - 20 - 21 - 22 - 23 - 24 - 25 - 26 - 27 - 28 - 29 - 30 - 31 - 32 e 33. Com o valor de R\$ 6.004,74 (seis mil quatro reais e setenta e quatro centavos).

Alexandria - RN, 01 de março de 2018

FRANCISCO GIL FÁBIO TAVEIRA

Presidente da Câmara Municipal de Alexandria/RN

Publicado por:
SIMONE SAMY FABRÍCIO
Código Identificador: 612432D4

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA
EXTRATO DE CONTRATO Nº 2018.03.06-0001**

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA DO RAMO PARA FORNECIMENTO DE MATERIAL DE LIMPEZA, PARA MANUTENÇÃO DAS NECESSIDADES DESTA EGREGIA CASA LEGISLATIVA, DURANTE O EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2018. FUNDAMENTO LEGAL: Dispensa de Licitação nº DV00003/2018. DOTAÇÃO: Recursos Próprios da Câmara Município de Alexandria/RN - 01 - LEGISLATIVO - 031 - Ação Legislativa - 002 - PROCESSO LEGISLATIVO - 2.001 - MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DA CÂMARA - 33.90.30.00 - Material de Consumo. VIGÊNCIA: Até o final do exercício financeiro de 2018. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Alexandria e: BRUNA RAQUEL VIEIRA DOS SANTOS, inscrito no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica sob o nº 26.291.343/0001-46, com sede a Rua Francisco Veríssimo de Sá, 587 - Alto Boa Vista - CEP 59965-000 - Alexandria/RN. Vencedor dos itens: 1 - 2 - 3 - 4 - 5 - 6 - 7 - 8 - 9 - 10 - 11 - 12 - 13 - 14 - 15 - 16 - 17 - 18 - 19 - 20 - 21 - 22 - 23 - 24 - 25 - 26 - 27 - 28 - 29 - 30 e 31. Com o valor de R\$ 5.317,92 (cinco mil trezentos e dezessete reais e noventa e dois centavos).

mil trezentos e dezessete reais e noventa e dois centavos).

Alexandria - RN, 06 de março de 2018

FRANCISCO GIL FÁBIO TAVEIRA

Presidente da Câmara Municipal de Alexandria/RN.

Publicado por:
SIMONE SAMY FABRÍCIO
Código Identificador: 644DF3F5

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA
EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO**

PROCESSO: Exposição de Motivos nº DV00003/2018. OBJETO: CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA DO RAMO PARA FORNECIMENTO DE MATERIAL DE LIMPEZA, PARA MANUTENÇÃO DAS NECESSIDADES DESTA EGREGIA CASA LEGISLATIVA, DURANTE O EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2018. Art. 24, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações. AUTORIZAÇÃO: Secretária da Câmara Municipal de Alexandria. RATIFICAÇÃO: FRANCISCO GIL FÁBIO TAVEIRA - Presidente - Câmara Municipal de Alexandria/RN, em 05/03/2018.

Publicado por:
SIMONE SAMY FABRÍCIO
Código Identificador: 559D1FC2

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA
RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO - DISPENSA Nº
DV00003/2018**

Nos termos dos elementos constantes da respectiva Exposição de Motivos que instrui o processo e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Dispensa de Licitação nº DV00003/2018, que objetiva: CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA DO RAMO PARA FORNECIMENTO DE MATERIAL DE LIMPEZA, PARA MANUTENÇÃO DAS NECESSIDADES DESTA EGREGIA CASA LEGISLATIVA, DURANTE O EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2018; RATIFICO o correspondente procedimento e ADJUDICO o seu objeto a: BRUNA RAQUEL VIEIRA DOS SANTOS, inscrito no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica sob o nº 26.291.343/0001-46, com sede a Rua Francisco Veríssimo de Sá, 587 - Alto Boa Vista - CEP 59965-000 - Alexandria/RN. Vencedor dos itens: 1 - 2 - 3 - 4 - 5 - 6 - 7 - 8 - 9 - 10 - 11 - 12 - 13 - 14 - 15 - 16 - 17 - 18 - 19 - 20 - 21 - 22 - 23 - 24 - 25 - 26 - 27 - 28 - 29 - 30 e 31. Com o valor de R\$ 5.317,92 (cinco mil trezentos e dezessete reais e noventa e dois centavos).

Alexandria - RN, 05 de março de 2018

FRANCISCO GIL FÁBIO TAVEIRA

Presidente da Câmara Municipal de Alexandria/RN

Publicado por:
SIMONE SAMY FABRÍCIO
Código Identificador: 61EB4F71

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA
EXTRATO DE CONTRATO Nº 2018.03.06-0002**

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA DO RAMO PARA FORNECIMENTO DE MATERIAL DE COPA E COZINHA, PARA MANUTENÇÃO DAS NECESSIDADES DESTA EGREGIA CASA LEGISLATIVA, DURANTE O EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2018. FUNDAMENTO LEGAL: Dispensa de Licitação nº DV00004/2018. DOTAÇÃO: Recursos Próprios da Câmara Município de Alexandria/RN - 01 - LEGISLATIVO - 031 - Ação Legislativa - 002 - PROCESSO LEGISLATIVO - 2.001 - MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DA CÂMARA - 33.90.30.00 - Material de Consumo. VIGÊNCIA: Até o final do exercício financeiro de 2018. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Alexandria e: BRUNA RAQUEL VIEIRA DOS SANTOS, inscrito no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica sob o nº 26.291.343/0001-46, com sede a Rua Francisco Veríssimo de Sá, 587 - Alto Boa Vista - CEP 59965-000 - Alexandria/RN. Vencedor dos itens: 1 - 2 - 3 - 4 - 5 - 6 - 7 - 8 - 9 - 10 - 11 - 12 - 13 - 14 e 15. Com o valor de R\$ 4.120,90 (quatro mil cento e vinte reais e noventa centavos).

Alexandria - RN, 06 de março de 2018

FRANCISCO GIL FÁBIO TAVEIRA

Presidente da Câmara Municipal de Alexandria/RN.

Publicado por:
SIMONE SAMY FABRÍCIO
Código Identificador: 4D39EC3A

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA
EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO**

PROCESSO: Exposição de Motivos nº DV00004/2018. OBJETO: CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA DO RAMO PARA FORNECIMENTO DE MATERIAL DE COPA E COZINHA, PARA MANUTENÇÃO DAS NECESSIDADES DESTA EGREGIA CASA LEGISLATIVA, DURANTE O EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2018. Art. 24, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações. AUTORIZAÇÃO: Secretária da Câmara Municipal de Alexandria. RATIFICAÇÃO: FRANCISCO GIL FÁBIO TAVEIRA - Presidente - Câmara Municipal de Alexandria/RN, em 05/03/2018.

Publicado por:

SIMONE SAMY FABRÍCIO
Código Identificador: 41B54167

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA
RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO - DISPENSA Nº
DV00004/2018**

Nos termos dos elementos constantes da respectiva Exposição de Motivos que instrui o processo e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Dispensa de Licitação nº DV00004/2018, que objetiva: CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA DO RAMO PARA FORNECIMENTO DE MATERIAL DE COPA E COZINHA, PARA MANUTENÇÃO DAS NECESSIDADES DESTA EGREGIA CASA LEGISLATIVA, DURANTE O EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2018; RATIFICO o correspondente procedimento e ADJUDICO o seu objeto a: BRUNA RAQUEL VIEIRA DOS SANTOS, inscrito no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica sob o nº 26.291.343/0001-46, com sede a Rua Francisco Veríssimo de Sá, 587 - Alto Boa Vista - CEP 59965-000 - Alexandria/RN. Vencedor dos itens: 1 - 2 - 3 - 4 - 5 - 6 - 7 - 8 - 9 - 10 - 11 - 12 - 13 - 14 e 15. Com o valor de R\$ 4.120,90 (quatro mil cento e vinte reais e noventa centavos).

Alexandria - RN, 05 de março de 2018

FRANCISCO GIL FÁBIO TAVEIRA

Presidente da Câmara Municipal de Alexandria/RN

Publicado por:
SIMONE SAMY FABRÍCIO
Código Identificador: 5CFA511A

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA
EXTRATO DE CONTRATO Nº 2018.03.06-0003**

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA, PARA SUPRIR NECESSIDADES DESTA CASA LEGISLATIVA. FUNDAMENTO LEGAL: Dispensa de Licitação nº DV00004/2018. DOTAÇÃO: Recursos Próprios da Câmara Município de Alexandria/RN - Função: 01 - LEGISLATIVA - SubFunção: 031 - Ação Legislativa - Programa: 001 - PROCESSO LEGISLATIVO - 2.001 - MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DA CÂMARA - Fonte 100 - Elemento de Despesa: 4.4.90.52.00 - Equipamentos e Material. VIGÊNCIA: Até o final do exercício financeiro de 2018. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Alexandria e: BRUNA RAQUEL VIEIRA DOS SANTOS, inscrito no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica sob o nº 26.291.343/0001-46, com sede a Rua Francisco Veríssimo de Sá, 587 - Alto Boa Vista - CEP 59965-000 - Alexandria/RN. Vencedor dos itens: 1 - 2 - 3 - 4 - 5 e 6. Com o valor de R\$ 6.537,00 (seis mil quinhentos e trinta e sete reais).

Alexandria - RN, 06 de março de 2018

FRANCISCO GIL FÁBIO TAVEIRA

Presidente da Câmara Municipal de Alexandria/RN.

Publicado por:
SIMONE SAMY FABRÍCIO
Código Identificador: 5BD52510

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA
EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO**

PROCESSO: Exposição de Motivos nº DV00005/2018. OBJETO: CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA, PARA SUPRIR NECESSIDADES DESTA CASA LEGISLATIVA, DURANTE O EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2018. Art. 24, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações. AUTORIZAÇÃO: Secretária da Câmara Municipal de Alexandria. RATIFICAÇÃO: FRANCISCO GIL FÁBIO TAVEIRA - Presidente - Câmara Municipal de Alexandria/RN, em 05/03/2018.

Publicado por:
SIMONE SAMY FABRÍCIO
Código Identificador: 71647F70

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA
RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO - DISPENSA Nº
DV00005/2018**

Nos termos dos elementos constantes da respectiva Exposição de Motivos que instrui o processo e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Dispensa de Licitação nº DV00005/2018, que objetiva: CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA, PARA SUPRIR NECESSIDADES DESTA CASA LEGISLATIVA; RATIFICO o correspondente procedimento e ADJUDICO o seu objeto a: BRUNA RAQUEL VIEIRA DOS SANTOS, inscrito no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica sob o nº 26.291.343/0001-46, com sede a Rua Francisco Veríssimo de Sá, 587 - Alto Boa Vista - CEP 59965-000 - Alexandria/RN. Vencedor dos itens: 1 - 2 - 3 - 4 - 5 e 6. Com o valor de R\$ 6.537,00 (seis mil quinhentos e trinta e sete reais).

Alexandria - RN, 05 de março de 2018

FRANCISCO GIL FÁBIO TAVEIRA

Presidente da Câmara Municipal de Alexandria/RN

Publicado por:

SIMONE SAMY FABRICIO
Código Identificador: 5C172027

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE ALMINO AFONSO

CONTABILIDADE
EXTRATO DE CONTRATO*

CONTRATANTE : Câmara Municipal de Almino Afonso, CNPJ 08.549.826/0001-16. CONTRATADO : Consultatib – Consultoria em Contabilidade e Serviços Públicos Ltda, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídica sob o nº 11.627.352/0001-98. OBJETO : Contratação de empresa especializada na consultoria e assessoria administrativa e processamento de dados destinado a suprir necessidade da Câmara Municipal de Almino Afonso-RN. VALOR GLOBAL: R\$ 26.600,00 (vinte e seis mil e seiscentos reais). FUNDAMENTAÇÃO LEGAL : Lei Federal nº 8.666/93, com suas alterações. MODALIDADE LICITATÓRIA: Carta Convite nº 2018002. DATA DA ASSINATURA : 23 de janeiro de 2018. VIGÊNCIA: a partir da data de assinatura à 31 de Dezembro de 2018. SIGNATÁRIOS: José Aderson Alves – pelo Contratante, e Aluizio Fernandes da Silva – pelo Contratado.

Almino Afonso/RN, em 23 de Janeiro de 2018.

JOSÉ ADERSON ALVES

Presidente da CMAA

*Republished por incorreção de erro material.

Publicado por:
JURANDIR LEITE VIEIRA
Código Identificador: 4E395CEE

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE CARNAUBA DOS DANTAS

CARNAUBA DOS DANTAS CAMARA MUNICIPAL
PORTARIA Nº 06/2018, DE 13 DE FEVEREIRO DE 2018

Concede diária ao Edil da Câmara Municipal e dá outras providências.

O presidente da Câmara Municipal de Carnaúba dos Dantas/RN, no uso de suas atribuições legais;

CONSIDERANDO, que o princípio constitucional da eficiência é um dever de toda entidade pública;

CONSIDERANDO, a necessidade de se fazer diligências para desempenhar serviços externos para o bom funcionamento desta Augusta Casa;

RESOLVE:

Art. 1º Conceder ao Vereador Marcelo de Medeiros Dantas, 01 (uma) diária no valor total de R\$ 300,00 (trezentos reais) para custear despesas com alimentação e deslocamento, durante sua permanência na cidade de Natal/RN, nos dias 14 e 15 de fevereiro do ano em curso, para tratar de assuntos do interesse desta casa junto a Secretaria de Estado da Infraestrutura - SIN e no IPHAN - Instituto do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional. De acordo com a solicitação da Diretora de Administração.

Art. 2º - Encaminhe-se a Tesouraria desta Casa confirmação de disponibilidade orçamentária e financeira, para que seja efetuado o pagamento dos valores autorizados.

Registre-se, Publique-se, Cumpra-se, pague-se.

José de Azevedo Dantas

Presidente da Câmara

Publicado por:
CARLA ADRIANA DE MEDEIROS
Código Identificador: 757548AA

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE CEARÁ-MIRIM

GABINETE DA PRESIDÊNCIA
PORTARIA Nº 059/2018

O presidente da Câmara Municipal de Ceará Mirim, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais;

CONSIDERANDO o teor da Resolução nº 032/2016 de 01 de novembro de 2016, que Dispõe sobre a observância da ordem cronológica de pagamentos nos contratos firmados no âmbito das unidades jurisdicionadas do Tribunal de Contas do Estado do Rio Grande do Norte;

RESOLVE

Artigo 1º DESIGNAR a servidora ELISANGELA RODRIGUES DA SILVA, inscrita no CPF sob. nº 022.597.904-70 e portadora do RG nº 001.477.496-SSP-RN, para funcionar junto ao Tribunal de Contas do Estado do Rio Grande do Norte, como gestora de contratos responsável pelo atesto desta Casa Legislativa.

Artigo 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas disposições em contrário, com efeitos retroativos a 01 de Março de 2018.

Publique-se, Cumpra-se. Dê -se Ciência.

Ceará-Mirim-RN, 21 de Março de 2018.

Ver. Ronaldo Marques Rodrigues

Presidente

Publicado por:
MARCÍLIO BARTOLOMEU SILVA E SOUZA
Código Identificador: 684E7DC5

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE CERRO CORÁ

GABINETE DA PRESIDÊNCIA
PORTARIA DE DIÁRIA Nº 008/2018

Concede diária ao vereador da Câmara Municipal de Cerro Corá/RN que especifica e dá outras providências.

O Vice - Presidente da Câmara Municipal de Cerro Corá/RN, Estado do Rio Grande do Norte, no uso das atribuições legais em conformidade com o Regimento Interno da casa,

RESOLVE:

Art. 1 - Conceder ao Vereador Valderi Joaquim Borges (Presidente), 1 diária e ½ (Meia) com pernoite, para participar do Congresso Estadual de Vereadores do RN, que acontece nos dias 22 e 23 de Março de 2018 em Natal/RN, junto com a etapa Natal do Encontro Nacional de Legislativos Municipais, edição 2018.

Art. 2 – O referido pagamento será no valor de R\$ 594,00 (Quinhentos e Noventa e Quatro Reais), correspondente a 1 diária e ½ (Meia), conforme Lei Municipal Nº 477/2003 e Decreto Legislativo nº 002 de 02 de janeiro de 2017;

Art. 3 - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.

Cerro Corá/RN, em 21 de Março de 2018.

RODOLFO GUEDES DOS SANTOS

VICE - PRESIDENTE

Publicado por:
RUY JEFFERSON FELIX DE BRITO
Código Identificador: 5F3952AC

GABINETE DA PRESIDÊNCIA
PORTARIA DE DIÁRIA Nº 009/2018

Concede diária ao vereador da Câmara Municipal de Cerro Corá/RN que especifica e dá outras providências.

O Presidente da Câmara Municipal de Cerro Corá/RN, Estado do Rio Grande do Norte, no uso das atribuições legais em conformidade com o Regimento Interno da casa,

RESOLVE:

Art. 1 - Conceder ao Vereador Rodolfo Guedes dos Santos (Vice - Presidente), 1 diária e ½ (Meia) com pernoite, para participar do Congresso Estadual de Vereadores do RN, que acontece nos dias 22 e 23 de Março de 2018 em Natal/RN, junto com a etapa Natal do Encontro Nacional de Legislativos Municipais, edição 2018.

Art. 2 – O referido pagamento será no valor de R\$ 594,00 (Quinhentos e Noventa e Quatro Reais), correspondente a 1 diária e ½ (Meia), conforme Lei Municipal Nº 477/2003 e Decreto Legislativo nº 002 de 02 de janeiro de 2017;

Art. 3 - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.

Cerro Corá/RN, em 21 de Março de 2018.

VALDERI JOAQUIM BORGES

PRESIDENTE

Publicado por:
RUY JEFFERSON FELIX DE BRITO
Código Identificador: 495B7126

GABINETE DA PRESIDÊNCIA
RESOLUÇÃO Nº 003/2016

O PRESIDENTE DA CAMARA MUNICIPAL DE CERRO CORÁ, ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou ele promulga o seguinte a presente Resolução:

Art. 1º - Fica criado o Projeto Câmara Cultural no âmbito do Poder Legislativo Municipal e nos termos do disposto neste Projeto de Resolução, observando ainda o que dispõe a Sessão II do Capítulo III da Constituição Federal.

Art. 2º - O referido Projeto tem como objetivo viabilizar o acesso e a participação da comunidade ao Poder Legislativo por meio de ações culturais das mais diversas áreas da cultura do Município de Cerro Corá.

Parágrafo Único – O Projeto Câmara Cultural será realizado pelo Poder Legislativo Municipal tanto nas dependências da Câmara Municipal quanto nas diversas localidades do Município (Zona Urbana e Rural), com programação e divulgação prévias.

Art. 3º - O Projeto Câmara Cultural será realizado nos moldes a promover o acesso da população nas diversas áreas de cultura existente no Município de Cerro Corá incentivando ainda mais a diversidade cultural protagonizadas pela população.

Art. 4º - Na execução do Projeto Câmara Cultural serão promovidas as seguintes atividades culturais:

I – apresentação de artistas locais;

II – exposições de artes (artesanato, desenhos, esculturas e pinturas);

III – exposições de fotografias;

IV – saraus;

V – apresentação de grupos culturais;

VI – palestras, seminários;

VII – festivais culturais e demais eventos na área cultural.

Parágrafo Único – Para desenvolver as atividades acima mencionadas o Poder Legislativo Municipal poderá realizar parceria com entidades públicas e privadas, sem prejuízo das ações culturais executadas pelo Poder Executivo Municipal.

Art. 5º - O Projeto Câmara Cultural também estimulará à pesquisa sobre a história da cidade de Cerro Corá através da promoção de concursos literários, artes plásticas, fotografias, teatro, música.

Art. 6º - A Mesa Diretora por meio da sua Presidência divulgará previamente a Programação do Projeto Câmara Cultural, que será realizado uma vez por mês ou quando necessário nas dependências da Câmara Municipal ou em outro local previamente designado.

Art. 7º - As despesas decorrentes deste Projeto de Resolução ocorrerão à conta de verba própria do orçamento do Poder Legislativo Municipal.

Art. 8º - Este Projeto de Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões Manoel Hipólito de Oliveira, 12 de abril de 2016.

Valderi Joaquim Borges

Presidente

CPF: 892.371.101-20

Publicado por:
RUY JEFFERSON FELIX DE BRITO
Código Identificador: 5BB702FC

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE DOUTOR SEVERIANO

PRESIDÊNCIA
PORTARIA Nº. 006/2018

O Presidente da Câmara Municipal de Doutor Severiano/RN, no uso de suas atribuições legais:

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder a Senhora Maria Alvaneide Bessa de Oliveira, Vereadora com assento nesta Casa, uma diária para que a mesma possa se deslocar até a cidade de Natal/RN, para no dia 22 de março do ano em curso, comparecer ao Tribunal de Contas do Estado - TCE/RN, para tratar de assunto da referida Câmara Legislativa.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE

PUBLIQUE-SE

CUMPRE-SE

Doutor Severiano/RN, 21 de março de 2018.

Francisco Juraci Leite

Presidente

Publicado por:
WILSON ABRANTES DE LIMA
Código Identificador: 4CBF42F2

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE ENCANTO

GABINETE DA PRESIDENCIA
DECRETO LEGISLATIVO Nº 001/2018

CONCEDE TÍTULO DE MÉRITO A ANA PATRÍCIA NOGUEIRA DO REGO SECRETÁRIA DO MEIO AMBIENTE, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Presidente da Câmara Municipal de Encanto/RN, faz saber que o Plenário aprova e Ele promulga o seguinte Decreto Legislativo.

Art. 1º - Fica por força deste DECRETO, concedido a Comenda Título de Mérito, por indicação da Vereadora Suzy Raquel Fernandes Nogueira, a Senhora ANA PATRÍCIA NOGUEIRA DO REGO, secretária do meio ambiente deste município, pelos

relevantes serviços prestados na área, destacando-se no de 2017 por todo esforço e empenho no cargo a ela confiado.

Art. 2º - A comenda de que trata o artigo anterior, prevista no artigo Lei 001/2018, do Legislativo, será entregue em Sessão no dia 20 de março de 2018.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 4º - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Sala de sessões em 20 de março de 2018.

José de Anchieta Fernandes de Souza

Presidente

Publicado por:
MARCELO DE OLIVEIRA MACENA
Código Identificador: 480F4A77

**GABINETE DA PRESIDENCIA
DECRETO LEGISLATIVO Nº 002/2018**

CONCEDE TÍTULO DE MÉRITO A MARIA DALUZ MAIA ROCHA ENFERMEIRA E DIRETORA DO CENTRO DE SAÚDE, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Presidente da Câmara Municipal de Encanto/RN, faz saber que o Plenário aprova e Ele promulga o seguinte Decreto Legislativo.

Art. 1º - Fica por força deste DECRETO, concedido a Comenda Título de Mérito, por indicação da Vereadora Rosemary Fernandes Aquino de Queiroz, ao Senhor EX-PREFEITO ALBERONI NERI DE OLIVEIRA LIMA, por todos os serviços prestados durante seus dois mandatos, contribuindo fortemente para o crescimento do município.

Art. 2º - A comenda de que trata o artigo anterior, prevista no artigo Lei 001/2018, do Legislativo, será entregue em Sessão no dia 20 de março de 2018.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 4º - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Sala de sessões em 20 de março de 2018.

José de Anchieta Fernandes de Souza

Presidente

Publicado por:
MARCELO DE OLIVEIRA MACENA
Código Identificador: 6FB19085

**GABINETE DA PRESIDENCIA
DECRETO LEGISLATIVO Nº 003/2018**

CONCEDE TÍTULO DE MÉRITO A LUZIMAR CARLOS DE LIMA EX-VEREADOR, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Presidente da Câmara Municipal de Encanto/RN, faz saber que o Plenário aprova e Ele promulga o seguinte Decreto Legislativo.

Art. 1º - Fica por força deste DECRETO, concedido a Comenda Título de Mérito, por indicação do Vereador Marcelo Augusto de Queiroz Lima, ao Senhor Ex-Vereador LUZIMAR CARLOS DE LIMA, que por 6 mandatos neste município trabalhou, lutou e se dedicou a ajudar a população.

Art. 2º - A comenda de que trata o artigo anterior, prevista no artigo Lei 001/2018, do Legislativo, será entregue em Sessão no dia 20 de março de 2018.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 4º - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Sala de sessões em 20 de março de 2018.

José de Anchieta Fernandes de Souza

Presidente

Publicado por:
MARCELO DE OLIVEIRA MACENA
Código Identificador: 542F1008

**GABINETE DA PRESIDENCIA
DECRETO LEGISLATIVO Nº 004/2018**

CONCEDE TÍTULO DE MÉRITO A YRIA FIRMINA QUEIROZ REGO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Presidente da Câmara Municipal de Encanto/RN, faz saber que o Plenário aprova e Ele promulga o seguinte Decreto Legislativo.

Art. 1º - Fica por força deste DECRETO, concedido a Comenda Título de Mérito, por indicação do Vereador Francisco Ferreira Bessa, a Senhora YRIA FIRMINA QUEIROZ REGO, pelos relevantes serviços prestados no cargo de Secretária de Assistência Social;

Art. 2º - A comenda de que trata o artigo anterior, prevista no artigo Lei 001/2018, do Legislativo, será entregue em Sessão no dia 20 de março de 2018.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 4º - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Sala de sessões em 20 de março de 2018.

José de Anchieta Fernandes de Souza

Presidente

**GABINETE DA PRESIDENCIA
DECRETO LEGISLATIVO Nº 005/2018**

CONCEDE TÍTULO DE MÉRITO AO EX-PREFEITO ALBERONI NERI DE OLIVEIRA LIMA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Presidente da Câmara Municipal de Encanto/RN, faz saber que o Plenário aprova e Ele promulga o seguinte Decreto Legislativo.

Art. 1º - Fica por força deste DECRETO, concedido a Comenda Título de Mérito, por indicação da Vereadora Rosemary Fernandes Aquino de Queiroz, ao Senhor EX-PREFEITO ALBERONI NERI DE OLIVEIRA LIMA, por todos os serviços prestados durante seus dois mandatos, contribuindo fortemente para o crescimento do município.

Art. 2º - A comenda de que trata o artigo anterior, prevista no artigo Lei 001/2018, do Legislativo, será entregue em Sessão no dia 20 de março de 2018.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 4º - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Sala de sessões em 20 de março de 2018.

José de Anchieta Fernandes de Souza

Presidente

Publicado por:
MARCELO DE OLIVEIRA MACENA
Código Identificador: 3EA0AD64

**GABINETE DA PRESIDENCIA
DECRETO LEGISLATIVO Nº 006/2018**

CONCEDE TÍTULO DE MÉRITO JOSÉ GABRIEL DA SILVA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Presidente da Câmara Municipal de Encanto/RN, faz saber que o Plenário aprova e Ele promulga o seguinte Decreto Legislativo.

Art. 1º - Fica por força deste DECRETO, concedido a Comenda Título de Mérito, por indicação do Vereador Tito Diogo Ribeiro da Silva, ao jovem JOSÉ GABRIEL DA SILVA, que tem se destacando, juntamente com seus amigos, gravando vídeos e postando nas redes sociais, levando as particularidades do nosso município a outras cidades e estados.

Art. 2º - A comenda de que trata o artigo anterior, prevista no artigo Lei 001/2018, do Legislativo, será entregue em Sessão no dia 20 de março de 2018.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 4º - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Sala de sessões em 20 de março de 2018.

José de Anchieta Fernandes de Souza

Presidente

Publicado por:
MARCELO DE OLIVEIRA MACENA
Código Identificador: 5F51768E

**GABINETE DA PRESIDENCIA
DECRETO LEGISLATIVO Nº 007/2018**

CONCEDE TÍTULO DE MÉRITO AO AGENTE DE SAÚDE CLAUDENOR FERNANDES DE SOUZA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Presidente da Câmara Municipal de Encanto/RN, faz saber que o Plenário aprova e Ele promulga o seguinte Decreto Legislativo.

Art. 1º - Fica por força deste DECRETO, concedido a Comenda Título de Mérito, por indicação do Vereador Petronio Chaves da Costa Freitas, ao agente de saúde CLAUDENOR FERNANDES DE SOUZA, pelos serviços prestados na sua profissão, além de se destacar em outros serviços sociais, como o religioso.

Art. 2º - A comenda de que trata o artigo anterior, prevista no artigo Lei 001/2018, do Legislativo, será entregue em Sessão no dia 20 de março de 2018.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 4º - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Sala de sessões em 20 de março de 2018.

José de Anchieta Fernandes de Souza

Presidente

Publicado por:
MARCELO DE OLIVEIRA MACENA
Código Identificador: 541FD8C0

**GABINETE DA PRESIDENCIA
DECRETO LEGISLATIVO Nº 008/2018**

CONCEDE TÍTULO DE MÉRITO A EDUCADORA PAULA CARMEN DO NASCIMENTO SILVA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Presidente da Câmara Municipal de Encanto/RN, faz saber que o Plenário aprova e Ele promulga o seguinte Decreto Legislativo.

Art. 1º - Fica por força deste DECRETO, concedido a Comenda Título de Mérito, por indicação do Vereador João Pedro Castro de Souza, a educadora PAULA CARMEN DO NASCIMENTO SILVA, pelos serviços prestados na sua profissão o qual faz com todo zelo e presteza, além de se destacar com a criação da Cordeoteca no ano de 2017.

Art. 2º - A comenda de que trata o artigo anterior, prevista no artigo Lei 001/2018, do Legislativo, será entregue em Sessão no dia 20 de março de 2018.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 4º - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Sala de sessões em 20 de março de 2018.

José de Anchieta Fernandes de Souza

Presidente

Publicado por:
MARCELO DE OLIVEIRA MACENA
Código Identificador: 749DBD70

**GABINETE DA PRESIDENCIA
DECRETO LEGISLATIVO Nº 009/2018**

CONCEDE TÍTULO DE MÉRITO A EDUCADORA E DIRETORA FIRMINA JANUÁRIO DO REGO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Presidente da Câmara Municipal de Encanto/RN, faz saber que o Plenário aprova e Ele promulga o seguinte Decreto Legislativo.

Art. 1º - Fica por força deste DECRETO, concedido a Comenda Título de Mérito, por indicação do Vereador José de Anchieta Fernandes de Souza, a educadora e diretora da Creche Municipal FIRMINA JANUÁRIO DO REGO, pelos serviços prestados na sua profissão o qual faz com todo zelo e presteza, tratando os seus educandos como filhos.

Art. 2º - A comenda de que trata o artigo anterior, prevista no artigo Lei 001/2018, do Legislativo, será entregue em Sessão no dia 20 de março de 2018.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 4º - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Sala de sessões em 20 de março de 2018.

José de Anchieta Fernandes de Souza

Presidente

Publicado por:
MARCELO DE OLIVEIRA MACENA
Código Identificador: 55828A2A

**GABINETE DA PRESIDENCIA
DECRETO LEGISLATIVO Nº 010/2018**

CONCEDE TÍTULO DE MÉRITO A MARIA LINDALVA SOARES, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Presidente da Câmara Municipal de Encanto/RN, faz saber que o Plenário aprova e Ele promulga o seguinte Decreto Legislativo.

Art. 1º - Fica por força deste DECRETO, concedido a Comenda Título de Mérito, a Senhora MARIA LINDALVA SOARES, educadora, e que sempre está disponível a serviço quando esta casa necessita, na elaboração de atas em sessões solenes.

Art. 2º - A comenda de que trata o artigo anterior, prevista no artigo Lei 001/2018, do Legislativo, será entregue em Sessão no dia 20 de março de 2018.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 4º - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Sala de sessões em 20 de março de 2018.

José de Anchieta Fernandes de Souza

Presidente

Publicado por:
MARCELO DE OLIVEIRA MACENA
Código Identificador: 5B4069DF

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE FELIPE GUERRA**

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA
PORTARIA DE Nº 003/2018 - GP**

Dispõe sobre a concessão de diárias ao vereador que especifica e dá outras providências.

O presidente da Câmara Municipal de Felipe Guerra/RN, no uso de suas atribuições legais, e na forma do que lhe faculta o artigo 11 da Resolução 002/2015.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder 02 (Duas) diárias ao Vereador FRANCISCO UBIRACY FEITOSA PASCOAL, inscrito no CPF nº 551.122.504-53, e RG sob o nº 891.026, SSP/RN, para custear despesas em Natal-RN, cuja Finalidade é Participar do Encontro Nacional de Legisladores Municipais, promovido pela União dos Vereadores do Rio Grande do Norte- UVERN e União dos Vereadores do Brasil- UVB, nos dias 22 e 23 de Março de 2018.

Art. 2º Fica a tesouraria incumbida de proceder ao pagamento de importância de R\$ 500,00 (Quinhentos reais) para atender as despesas mencionadas no caput do artigo 1º desta portaria.

Parágrafo Único: Para efeito de controle e comprovação da execução de despesa, após o retorno do evento, até o 5º dia útil do mês seguinte ao retorno, deverá o beneficiário da concessão, apresentar relatório das atividades e sendo o caso, fazer juntada de certificado ou diploma de participação no evento.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE,

PUBLIQUE-SE,

CUMPRA-SE.

Felipe Guerra, RN, 21 de Março de 2018.

PEDRO ALVES CABRAL NETO

Presidente

Publicado por:
PEDRO ALVES CABRAL NETO
Código Identificador: 62D08C1E

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA
PORTARIA DE Nº 004/2018 - GP**

Dispõe sobre a concessão de diárias ao vereador que especifica e dá outras providências.

O presidente da Câmara Municipal de Felipe Guerra/RN, no uso de suas atribuições legais, e na forma do que lhe faculta o artigo 11 da Resolução 002/2015.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder 02 (Duas) diárias ao Vereador RONALDO LUCIANO DA COSTA (Vice Presidente desta casa legislativa), inscrito no CPF/MF nº 460.869.864-87, e RG sob o número 844.625, SSP/RN, para custear despesas em Natal-RN, cuja Finalidade é Participar do Encontro Nacional de Legisladores Municipais, promovido pela União dos Vereadores do Rio Grande do Norte- UVERN e União dos Vereadores do Brasil-UVB, nos dias 22 e 23 de Março de 2018.

Art. 2º Fica a tesouraria incumbida de proceder ao pagamento de importância de R\$ 500,00 (Quinhentos reais) para atender as despesas mencionadas no caput do artigo 1º desta portaria.

Parágrafo Único: Para efeito de controle e comprovação da execução de despesa, após o retorno do evento, até o 5º dia útil do mês seguinte ao retorno, deverá o beneficiário da concessão, apresentar relatório das atividades e sendo o caso, fazer juntada de certificado ou diploma de participação no evento.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE,

PUBLIQUE-SE,

CUMPRA-SE.

Felipe Guerra, RN, 21 de Março de 2018.

PEDRO ALVES CABRAL NETO

Presidente

Publicado por:
PEDRO ALVES CABRAL NETO
Código Identificador: 5CB9908A

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE IELMO MARINHO**

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA
PORTARIA Nº 005/2018**

DISPÕE SOBRE DEVOLUÇÃO DE FUNCIONÁRIO CEDIDO AO PODER LEGISLATIVO.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE IELMO MARINHO/RN, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas em Lei Orgânica deste município e no Regimento Interno desta casa.

Resolve:

Art. 1º - DEVOLVER, o servidor JUSSIMÁRIO JUNIOR DA SILVA, que ocupava o cargo Técnico Contábil, neste Poder Legislativo sem ônus, para a Secretaria Municipal de Administração deste município.

Art. 2º - Revogam-se as disposições contrárias.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogados as disposições em contrário.

Publique-se e cumpra-se.

Ielmo Marinho/RN, 23 de fevereiro de 2018.

Juciblene Varela de Oliveira

Presidente

Publicado por:
JUCIBLENE VARELA DE OLIVEIRA
Código Identificador: 4C882FDF

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA
PORTARIA Nº 006/2018**

DISPÕE SOBRE DEVOLUÇÃO DE FUNCIONÁRIO CEDIDOS AO PODER LEGISLATIVO.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE IELMO MARINHO/RN, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas em Lei Orgânica deste município e no Regimento Interno desta casa.

Resolve:

Art. 1º - DEVOLVER, o servidor GUSTAVO DOS SANTOS FERNANDES, que estava cedido a este Poder Legislativo a este Poder Legislativo sem ônus, para a Secretaria Municipal de Educação deste município.

Art. 2º - Revogam-se as disposições contrárias.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogados as disposições em contrário.

Publique-se e cumpra-se.

Ielmo Marinho/RN, 01 de março de 2018.

Juciblene Varela de Oliveira

Presidente

Publicado por:
JUCIBLENE VARELA DE OLIVEIRA
Código Identificador: 6AC24EE6

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA
PORTARIA Nº 007/2018**

DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE CARGO COMISSIONADO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE IELMO MARINHO/RN, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas em Lei Orgânica deste município e no Regimento Interno desta casa.

Resolve:

Art. 1º - NOMEAR, a servidora JAINA FRANCYELLY DA SILVA TOMAZ, para assumir o cargo comissionado de ASSESSORA CONTÁBIL, desta Câmara que se achava vago.

Art. 2º - Revogam-se as disposições contrárias.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogados as disposições em contrário.

Publique-se e cumpra-se.

Ielmo Marinho/RN, 01 de março de 2018.

Juciblene Varela de Oliveira

Presidente

Publicado por:
JUCIBLENE VARELA DE OLIVEIRA
Código Identificador: 43A4277E

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE IPANGUAÇU**

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA
PORTARIA DE CONCESSÃO DE DIÁRIA Nº 03, DE 21 DE
MARÇO DE 2018.**

O Presidente da Câmara Municipal de Ipanguaçu, Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições, de conformidade com o que estabelece a Lei Orgânica Municipal,

Resolve

Art. 1º - Conceder a Contadora da Câmara Municipal de Ipanguaçu/RN, Elka Ramalho Nogueira, duas (02) diárias, ao preço unitário de R\$ 150,00 (Sento e cinquenta reais), para

custear despesas com alimentação e estadia na cidade de Natal/RN, nos dias 22 e 23 de Março de 2018, para participar do Congresso de Vereadores em Natal.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Secretaria da Câmara Municipal de Ipanguaçu, Rio Grande do Norte, em 21 de Março de 2018.

João Batista Bertoldo Gomes

Presidente

CPF/MF nº 413.825.444-72

Publicado por:
ELKA RAMALHO NOGUEIRA
Código Identificador: 59960759

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA
PORTARIA DE CONCESSÃO DE DIÁRIA Nº 04, DE 21 DE
MARÇO DE 2018.**

O Secretário da Câmara Municipal de Ipanguaçu, Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições, de conformidade com o que estabelece a Lei Orgânica Municipal,

Resolve

Art. 1º - Conceder ao Presidente Legislativo da Câmara Municipal de Ipanguaçu/RN, Joao Batista Bertoldo Gomes, duas (02) diárias, ao preço unitário de R\$ 200,00 (Duzentos reais), para custear despesas com alimentação e estadia na cidade de Natal/RN, nos dias 22 e 23 de Março de 2018, para participar do Congresso de Vereadores em Natal.

.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Secretaria da Câmara Municipal de Ipanguaçu, Rio Grande do Norte, em 21 de Março de 2018.

Antonio Ribeiro de Lima

Secretário

CPF/MF nº241.719.054-00

Publicado por:
ELKA RAMALHO NOGUEIRA
Código Identificador: 6A173ED8

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA
EXTRATO DE TERMO DE ADESÃO**

PREGÃO PRESENCIAL 001/2017 -SRP

A Câmara Municipal de Ipanguaçu/RN, por seu Presidente, torna público a adesão a Ata de Registro de Preços da Câmara Municipal de Serra Negra do Norte/RN nos termos da Lei nº 8.666/93, em consonância com a Lei nº 10.520/02 e suas alterações posteriores e demais normas pertinentes em vigor, conforme especificado abaixo:

PREGÃO PRESENCIAL Nº 001/2017 – SRP

ÓRGÃO GERENCIADOR: Câmara Municipal de Serra Negra do Norte/RN, inscrita no CNPJ nº 10.872.562/0001-89

ÓRGÃO PARTICIPANTE (adesão): Câmara Municipal de Ipanguaçu/RN, inscrita no CNPJ nº 08.492.795/0001-04

OBJETO: Adesão à Ata de Registro de Preços nos termos do Pregão Presencial nº 001/2017 – SRP realizado pela Câmara Municipal de Serra Negra do Norte/RN, para contratação de empresa com vistas a prestação de serviços de Assessoria e Consultoria Técnica Administrativa, Financeira e de Recursos Humanos, como orientação suplementar no planejamento das atividades diretas e legislativas da Câmara Municipal, conforme permissão formalizada ao Órgão Gerenciador (Câmara Municipal de Serra Negra do Norte) através do Ofício nº 010/2018, devidamente aceita com respectiva anuência pelo fornecedor dos serviços (contratado).

FORNECEDOR REGISTRADO: Manoel L de Medeiros – ME, inscrita no CNPJ nº 27.140.471/0001-51

VALOR MENSAL: R\$ 2.830,00 (dois mil oitocentos e trinta reais)

Publique-se.

Ipanguaçu/RN, 14 de março de 2018.

Ver. João Batista Bertoldo Gomes

Presidente

Publicado por:
JOAO BATISTA BERTOLDO GOMES
Código Identificador: 5E9FF825

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA
EXTRATO DE CONTRATO Nº 05/2018**

PROCEDIMENTO: Adesão à Ata de Registro de Preços oriunda de pregão presencial

CONTRATANTE: Câmara Municipal de Ipanguaçu/RN

CONTRATADO: Manoel L de Medeiros –ME (CNPJ 27.140.471/0001-51)

OBJETO: Assessoria e Consultoria Técnica Administrativa, Financeira e de Recursos Humanos, como orientação suplementar no planejamento das atividades diretas e legislativas da Câmara Municipal.

VALOR: R\$ 2.830,00 (dois mil oitocentos e trinta reais) mensais, durante o prazo de vigência contratual.

PRAZO DE EXECUÇÃO: 20/03/2018 a 20/12/2018

D O T A Ç Ã O O R Ç A M E N T Á R I A :
01.001.01.031.001.2001.339039/00.00.00

BASE LEGAL: Lei Federal 10.520/02 e supletivamente a Lei Federal 8.666/93.

Ipangaçu/RN, 16 de março de 2018.

Ver. João Batista Bertoldo Gomes – Presidente da Câmara Municipal

Manoel Lopes de Medeiros – Representante da Contratada

Publicado por:
JOÃO BATISTA BERTOLDO GOMES
Código Identificador: 53FF79F6

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE MOSSORÓ**

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA
ATO DA MESA Nº 09**

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE MOSSORÓ, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO o art. 23, XX do Regimento Interno da Câmara Municipal de Mossoró, que dispõe sobre a competência da Mesa Diretora para abrir, mediante ato, sindicâncias e processos administrativos;

CONSIDERANDO a necessidade de abertura de processo para analisar a possibilidade de pagamento indenizatório de prestação de serviços técnicos especializados à Câmara Municipal de Mossoró,

RESOLVE:

Art. 1º- Instaurar comissão especial, com as atribuições de analisar a viabilidade de pagamento, a título de indenização, em favor de CLÁUDIO R. SOARES - ME, de possíveis débitos referentes a prestação de serviços técnicos especializados, referente aos meses de janeiro a março de 2018.

Art. 2º- Designar os servidores efetivos abaixo identificados para, sob a presidência do primeiro, comporem a Comissão Especial:

Caio Ramon Guimarães de Oliveira

Cargo/Função: Advogado/Procurador-Geral Adjunto

Matrícula: 153

Carlos Eduardo Vieira Dias

Cargo/função: Agente Administrativo

Matrícula: 157

Deyse Bruna de Medeiros Costa

Cargo/função: Agente Administrativo

Matrícula: 0141/1

Art. 3º - A Comissão tem o prazo de até 30 (trinta) dias para concluir os trabalhos e apresentar relatório final.

Art. 4º - Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se.

Publique-se.

PALÁCIO RODOLFO FERNANDES

Mossoró, 20 de Março de 2018.

MARIA IZABEL ARAÚJO MONTENEGRO

PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MOSSORÓ

JOÃO GENTIL

PRIMEIRO SECRETÁRIO

ALINE DO COUTO

SEGUNDA SECRETÁRIA

Publicado por:
JOYLE DA SILVA FERNANDES
Código Identificador: 6CCB0D84

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA
ATO DA MESA Nº 10**

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE MOSSORÓ, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO o art. 23, XX do Regimento Interno da Câmara Municipal de Mossoró, que dispõe sobre a competência da Mesa Diretora para abrir, mediante ato, sindicâncias e processos administrativos;

CONSIDERANDO a necessidade de abertura de processo para analisar a possibilidade de pagamento indenizatório de prestação de serviços de assessoria e consultoria à Câmara Municipal de Mossoró, na elaboração, revisão, correção, publicações dos atos desta Casa,

RESOLVE:

Art. 1º- Instaurar comissão especial, com as atribuições de analisar a viabilidade de pagamento, a título de indenização, em favor de JOYLE DA SILVA FERNANDES, de possíveis débitos referentes a prestação de serviços nas áreas de assessoria e consultoria, na elaboração, revisão, correção, publicações dos atos desta Casa, referente aos meses de janeiro a março de 2018.

Art. 2º- Designar os servidores efetivos abaixo identificados para, sob a presidência do primeiro, comporem a Comissão Especial:

Caio Ramon Guimarães de Oliveira

Cargo/Função: Advogado/Procurador-Geral Adjunto

Matrícula: 153

Carlos Eduardo Vieira Dias

Cargo/função: Agente Administrativo

Matrícula: 157

Deyse Bruna de Medeiros Costa

Cargo/função: Agente Administrativo

Matrícula: 0141/1

Art. 3º - A Comissão tem o prazo de até 30 (trinta) dias para concluir os trabalhos e apresentar relatório final.

Art. 4º - Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se.

Publique-se.

PALÁCIO RODOLFO FERNANDES

Mossoró, 20 de Março de 2018.

MARIA IZABEL ARAÚJO MONTENEGRO

PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MOSSORÓ

JOÃO GENTIL

PRIMEIRO SECRETÁRIO

ALINE DO COUTO

SEGUNDA SECRETÁRIA

Publicado por:
JOYLE DA SILVA FERNANDES
Código Identificador: 446F0AE7

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE OURO BRANCO**

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA
PORTARIA Nº 020/2018, DE 21 DE MARÇO DE 2018.**

Concede diária a Vereador da Câmara.

O Presidente da Câmara Municipal de Ouro Branco/RN, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Regimento Interno da Câmara Municipal de Ouro Branco-RN, e pela Lei Orgânica Municipal;

CONSIDERANDO a necessidade de aperfeiçoamento pessoal do exercício da vereança, do vereador abaixo nominado, em curso ministrado na cidade de Natal-RN, por ocasião do Congresso Regional de Vereadores, o qual se efetiva com debates, palestras e fornecimento de materiais didáticos;

CONSIDERANDO, a realização do Congresso Estadual de Vereadores do Rio Grande do Norte, nos dias de 22 e 23 de março do corrente na cidade de Natal-RN;

CONSIDERANDO, os comprovantes de inscrição do vereador abaixo nominado no referido curso, anexados ao requerimento formalizado pelo vereador;

CONSIDERANDO as declarações de previsão de recursos orçamentários oriundas do setor de contabilidade, acerca da possibilidade de pagamento dos recursos necessários;

CONSIDERANDO, por fim, que o princípio da legalidade, moralidade e transparência é um dever de toda entidade pública;

RESOLVE:

Art. 1º Conceder ao vereador Josué Josedec de Moura, Vereador, 02 (duas) diárias no valor de R\$ 330,00 (Trezentos e trinta) Reais cada uma, totalizando R\$ 660,00 (seiscentos e sessenta reais) para custear despesas com deslocamento, alimentação e hospedagem, durante sua permanência na cidade de Natal-RN, nos dias 22 e 23 de março do ano em curso, de acordo com a solicitação da Diretoria Geral Administrativa, para especificamente, participação em Congresso Regional para curso ministrado na cidade de Natal-RN, por ocasião do Congresso Regional de Vereadores, nos dias 22 e 23 de março do corrente, o qual se efetiva com debates, palestras e fornecimento de materiais didáticos.

Art. 2º - Determinar a Tesouraria desta Augusta Casa, a verificação de disponibilidade orçamentária e financeira, para que seja efetuado o pagamento dos valores autorizados.

Publique-se, Cumpra-se, pague-se.

Genildo da Silva Medeiros

Presidente

Publicado por:
JHONANTA ARIEL AZEVEDO DE LUCENA
Código Identificador: 47DA9968

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA
PORTARIA Nº 021/2018, DE 21 DE MARÇO DE 2018.**

Concede diária a Vereador da Câmara.

O Presidente da Câmara Municipal de Ouro Branco/RN, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Regimento Interno da Câmara Municipal de Ouro Branco-RN, e pela Lei Orgânica Municipal;

CONSIDERANDO a necessidade de aperfeiçoamento pessoal do exercício da vereança, do vereador abaixo nominado, em curso ministrado na cidade de Natal-RN, por ocasião do Congresso Regional de Vereadores, o qual se efetiva com debates, palestras e fornecimento de materiais didáticos;

CONSIDERANDO, a realização do Congresso Estadual de Vereadores do Rio Grande do Norte, nos dias de 22 e 23 de março do corrente na cidade de Natal-RN;

CONSIDERANDO, os comprovantes de inscrição do vereador abaixo nominado no referido curso, anexados ao requerimento formalizado pelo vereador;

CONSIDERANDO as declarações de previsão de recursos orçamentários oriundas do setor de contabilidade, acerca da possibilidade de pagamento dos recursos necessários;

CONSIDERANDO, por fim, que o princípio da legalidade, moralidade e transparência é um dever de toda entidade pública;

RESOLVE:

Art. 1º Conceder ao vereador Adriano de Medeiros Silva, Vereador, 02 (duas) diárias no valor de R\$ 330,00 (Trezentos e trinta) Reais cada uma, totalizando R\$ 660,00 (seiscentos e sessenta reais) para custear despesas com deslocamento, alimentação e hospedagem, durante sua permanência na cidade de Natal-RN, nos dias 22 e 23 de março do ano em curso, de acordo com a solicitação da Diretoria Geral Administrativa, para especificamente, participação em Congresso Regional para curso ministrado na cidade de Natal-RN, por ocasião do Congresso Regional de Vereadores, nos dias 22 e 23 de março do corrente, o qual se efetiva com debates, palestras e fornecimento de materiais didáticos.

Art. 2º - Determinar a Tesouraria desta Augusta Casa, a verificação de disponibilidade orçamentária e financeira, para que seja efetuado o pagamento dos valores autorizados.

Publique-se, Cumpra-se, pague-se.

Genildo da Silva Medeiros

Presidente

Publicado por:
JHONANTA ARIEL AZEVEDO DE LUCENA
Código Identificador: 51BF6F63

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA
PORTARIA Nº 022/2018, DE 21 DE MARÇO DE 2018.**

Concede diária a Vereador da Câmara.

O Presidente da Câmara Municipal de Ouro Branco/RN, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Regimento Interno da Câmara Municipal de Ouro Branco-RN, e pela Lei Orgânica Municipal;

CONSIDERANDO a necessidade de aperfeiçoamento pessoal do exercício da vereança, do vereador abaixo nominado, em curso ministrado na cidade de Natal-RN, por ocasião do Congresso Regional de Vereadores, o qual se efetiva com debates, palestras e fornecimento de materiais didáticos;

CONSIDERANDO, a realização do Congresso Estadual de Vereadores do Rio Grande do Norte, nos dias de 22 e 23 de março do corrente na cidade de Natal-RN;

CONSIDERANDO, os comprovantes de inscrição do vereador abaixo nominado no referido curso, anexados ao requerimento formalizado pelo vereador;

CONSIDERANDO as declarações de previsão de recursos orçamentários oriundas do setor de contabilidade, acerca da possibilidade de pagamento dos recursos necessários;

CONSIDERANDO, por fim, que o princípio da legalidade, moralidade e transparência é um dever de toda entidade pública;

RESOLVE:

Art. 1º Conceder ao vereador Francisco Celso da Silva Neto, Vereador, 02 (duas) diárias no valor de R\$ 330,00 (Trezentos e trinta) Reais cada uma, totalizando R\$ 660,00 (seiscentos e sessenta reais) para custear despesas com deslocamento, alimentação e hospedagem, durante sua permanência na cidade de Natal-RN, nos dias 22 e 23 de março do ano em curso, de acordo com a solicitação da Diretoria Geral Administrativa, para especificamente, participação em Congresso Regional para curso ministrado na cidade de Natal-RN, por ocasião do

Congresso Regional de Vereadores, nos dias 22 e 23 de março do corrente, o qual se efetiva com debates, palestras e fornecimento de materiais didáticos.

Art. 2º - Determinar a Tesouraria desta Augusta Casa, a verificação de disponibilidade orçamentária e financeira, para que seja efetuado o pagamento dos valores autorizados.

Publique-se, Cumpra-se, pague-se.

Genildo da Silva Medeiros

Presidente

Publicado por:
JHONANTA ARIEL AZEVEDO DE LUCENA
Código Identificador: 57DF9293

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA
PORTARIA Nº 023/2018, DE 21 DE MARÇO DE 2018.**

Concede diária a Servidor da Câmara.

O Presidente da Câmara Municipal de Ouro Branco/RN, no uso de suas atribuições legais;

CONSIDERANDO a necessidade de adoção de medida visando a regularidade no âmbito da administração, especificamente, no que diz respeito a atendimento de requerimento aprovado em plenário;

CONSIDERANDO, a obrigação legal da procuradoria em notificar pessoalmente o Gerente do Banco do Brasil local de Jardim do Seridó-RN, acerca de descumprimento de Requerimento aprovado por esta Câmara;

CONSIDERANDO, a inércia da Administração do Banco do Brasil agência de Jardim do Seridó-RN, em responder o Ofício nº 011/2018 desta Câmara;

CONSIDERANDO, que o princípio da legalidade, moralidade e transparência é um dever de toda entidade pública,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder ao Servidor Jonas Pablo de Araújo Costa, Advogado, meia diária, no valor de R\$ 105,00 (Cento e Cinco Reais) Reais, para custear despesas com deslocamento e alimentação, em razão da necessidade de se deslocar até a cidade de Jardim do Seridó-RN, no dia 21 de março do ano em curso, de acordo com a solicitação da Agente Administrativa na Função de Diretora Geral Administrativa e o disposto nesta Portaria, conforme informações acima.

Art. 2º - Determinar a Tesouraria desta Augusta Casa, a verificação de disponibilidade orçamentária e financeira, para que seja efetuado o pagamento dos valores autorizados.

Publique-se, Cumpra-se, pague-se.

Genildo da Silva Medeiros

Presidente

Publicado por:
JHONANTA ARIEL AZEVEDO DE LUCENA
Código Identificador: 416E2C44

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE PATU**

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA
PORTARIA Nº 007/2018- CMP**

Dispõe sobre a concessão de ajuda de custo para hospedagem e alimentação ao Sr. HELISSON MATEUS OLIVEIRA FARIAS e dá outras providências.

A Presidente da Câmara Municipal de Patu, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais e constitucionais,

CONSIDERANDO a necessidade de deslocamento à cidade de Patos/PB, no dia 20 de março de 2018, para resolver assuntos administrativos desta Casa Legislativa na Empresa CLAIR & LEITÃO CONTABILIDADE PÚBLICA LTDA.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder uma ajuda de custo no valor de R\$ 100,00 (cem reais) a HELISSON MATEUS OLIVEIRA FARIAS – Chefe de Divisão de Serviços Administrativos da CMP, para fazer face às despesas com hospedagem e alimentação na cidade de Patos/PB, no dia 20 de março de 2018, para resolver assuntos administrativos desta Casa Legislativa na Empresa CLAIR & LEITÃO CONTABILIDADE PÚBLICA LTDA.

Art. 2º - O valor de que trata o Artigo anterior guarda plena conformidade com o Ato da Mesa Diretora nº 002/2015.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação

P U B L I Q U E - S E

E

C U M P R A - S E

Patu (RN), 19 de março de 2018.

LUCÉLIA RIBEIRO DANTAS

Presidente

Publicado por:
LUCÉLIA RIBEIRO DANTAS

Código Identificador: 441A3E4F

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA
PORTARIA Nº 008/2018 - CMP**

Dispõe sobre a concessão de ajuda de custo para hospedagem e alimentação a Sra. LUCÉLIA RIBEIRO DANTAS e dá outras providências.

A Presidente da Câmara Municipal de Patu, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais e constitucionais,

CONSIDERANDO a necessidade de deslocamento à cidade de Natal/RN, nos dias 22 e 23 de março de 2018, para participar do Congresso Estadual de Vereadores do RN, realizado pela União dos Vereadores do Brasil - UVB, representando esta Casa Legislativa.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder uma ajuda de custo no valor de R\$ 1.000,00 (mil reais) a LUCÉLIA RIBEIRO DANTAS, para fazer face às despesas com hospedagem e alimentação na cidade de Natal – RN, nos dias 22 e 23 de março, para participar do Congresso Estadual de Vereadores do RN, realizado pela União dos Vereadores do Brasil - UVB, representando esta Casa Legislativa.

Art. 2º - O valor de que trata o Artigo anterior guarda plena conformidade com o Ato da Mesa Diretora nº 002/2015.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação

P U B L I Q U E - S E

E

C U M P R A - S E

Patu (RN), 20 de março de 2018.

LUCÉLIA RIBEIRO DANTAS

Presidente

Publicado por:
LUCÉLIA RIBEIRO DANTAS
Código Identificador: 769A29E9

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE PEDRA PRETA**

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA
EXTRATO DO TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº
008/2018**

Dadas as informações constantes do processo administrativo abaixo discriminado, reconheço a dispensa de licitação.

PROCESSO Nº:19/2018

CONTRATANTE: Câmara Municipal de Pedra Preta.

CONTRATADO: Francisca Irene de Oliveira CNPJ: 28.991.780/0001-06

OBJETO: Fornecimento de coffe break para eventos da câmara.

VALOR ESTIMADO: R\$ 5.600,00 (Cinco mil e seiscentos reais).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Fonte: 100 – Recursos Ordinários; Órgão: 01 – Poder Legislativo, Unidade Orçamentária:001 – Câmara Municipal, Função :01 Legislativo, Sub-Função: 031 – Ação Legislativa, Programa: 0001 Processo Legislativo, Projeto Atividade: 2.001 – Outros equipamentos e material permanente, Elemento de Despesa: 33.90.39.00.00 – : Outros serviços de terceiros - Pessoa Jurídica.

BASE LEGAL: artigo 24, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93.

Pedra Preta /RN, 21 de Março de 2018.

Bartolomeu Felipe dos Santos

Presidente da Câmara

Publicado por:
LUIZ MIGUEL DOS SANTOS
Código Identificador: 3C95922C

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA MARIA**

**CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA MARIA
EXTRATO DO CONTRATO Nº 20180009 – CARONA 001/2018**

CONTRATANTE: Câmara Municipal de Santa Maria/RN

CONTRATADO: CARLOS ANTÔNIO BANDEIRA CACHO-ME

CNPJ: 19.917.795/0001-25

OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS ADVOCATÍCIOS JUNTO À CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA MARIA, NA ADESAO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 001/2018, DA CÂMARA MUNICIPAL DE PEDRA GRANDE-RN

VALOR: R\$ 44.000,00 (quatro mil reais)

Vigência: 19/03/2018 A 19/02/2019

Santa Maria – RN, 19 de março de 2018.

Publicado por:
ADRIANO DE AZEVEDO SOARES
Código Identificador: 709AA832

**CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA MARIA
TERMO DE ADESAO A ATA SRP**

A Câmara Municipal de Santa Maria-RN, torna público a adesão a Ata de Registro de Preços da Câmara Municipal de Pedra Grande-RN, nos termos da Lei 8.666/93 em consonância com a Lei 10.520/2 e suas alterações posteriores e demais normas em vigor, conforme especificações abaixo:

Pregão Presencial SRP nº 001/2018.

Ata de Registro de Preços SRP 001/2018.

Órgão participante (Carona): Câmara Municipal de Pedra Grande, inscrita no CNPJ 08.492.712/0001-87.

Objeto: Adesão à ata de registro de preço nos termos do Pregão Presencial SRP nº 001/2018, realizado pela Câmara Municipal de Pedra Grande-RN, Prestação de Serviços Advocatícios junto a esta Câmara Municipal.

Fornecedor Registrado: CARLOS ANTÔNIO BANDEIRA CACHO ME

Endereço: Rua Professor Caetano, 115 B- Centro – Macaíba-RN

Valores: 11 (onze) meses no valor de R\$ 4.000,00 (quatro mil reais) mês.

Vigência: 15/02/2018 a 15/02/2019

Vigência do Termo de Adesão: 19/03/2018 a 19/02/2019

Santa Maria-RN, 19 de março de 2018.

Câmara Municipal de Santa Maria

Órgão Gerenciador Câmara Municipal de Pedra Grande-RN

Órgão Participante (Carona) : CARLOS ANTÔNIO BANDEIRA CACHO ME

Publicado por:
ADRIANO DE AZEVEDO SOARES
Código Identificador: 42953E48

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO DO OESTE**

**CAMARA MUNICIPAL DE SAO FRANCISCO DO OESTE
TERMO DE HOMOLAÇÃO**

RESULTADO DE JULGAMENTO DA LICITAÇÃO TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 9/2018-0001 Após constatada a regularidade dos atos procedimentais, a autoridade competente - Sr(a). JOSE WANDERLAN DANTAS DE FREITAS, HOMOLOGA a adjudicação referente ao Pregão Presencial nº 9/2018-0001, conforme indicado no quadro abaixo, resultado da homologação.

RESULTADO DA HOMOLOGAÇÃO
Item: 00001 - LOCAÇÃO DE VEÍCULO
Quantidade: 10,000 Unidade de fornecimento: MÊS
Situação: HOMOLOGADO em 19/03/2018
Homologado para: ANTONIA BARRETO DA SILVA, C.P.F. nº 135.789.068-08, pelo menor preço unitário, no valor de R\$1.500,000 (Um Mil, Quinhentos Reais).
JOSE WANDERLAN DANTAS DE FREITAS
PRESIDENTE
Autoridade Competente

Publicado por:
WALLACE DE CALDAS MARTINS
Código Identificador: 5D42A714

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO SERIDÓ**

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA
PORTARIA Nº 009/2018 DE MARÇO DE 2018.**

O PRESIDENTE DA CAMARA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO SERIDÓ-RN, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a lei nº 404/2017, de 30 de agosto de 2017.

R E S O L V E:

Conceder a Sra. LUCIANA KADIDJA DANTAS – VEREADORA, desta Câmara Municipal, 01 (UMA) diária E ½ (MEIA), totalizando 600,00 (SEISCENTOS REAIS), ficando a referida vereadora autorizada a deslocar-se até a cidade de Natal/RN nos dias 22 e 23 de março de 2018, para O Congresso Estadual de Vereadores do Rio Grande do Norte, onde também acontece a etapa Natal do Encontro Nacional de Legislativos Municipais, edição 2018.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de São José do Seridó/RN, 21 de março de 2018.

DANIEL ANDSON DA COSTA

PRESIDENTE DA CÂMARA

Publicado por:

JEFFERSON ANDERSON MEDEIROS CELESTINO
Código Identificador: 7522DE77

MARIA LUCINEIDE PEREIRA LIMA
Código Identificador: 68630332

**GABINETE DA PRESIDENCIA
PORTARIA Nº 010/2018 DE 21 DE MARÇO DE 2018.**

O PRESIDENTE DA CAMARA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO SERIDO-RN, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a lei nº 404/2017, de 30 de agosto de 2017.

R E S O L V E:

Conceder ao Sr. VINÍCIUS PEREIRA DANTAS – VEREADOR, desta Câmara Municipal, 01 (UMA) diária e ½ (MEIA), totalizando 600,00 (SEISCENTOS REAIS), ficando o referido vereador autorizado a deslocar-se até a cidade de Natal/RN, nos dias 22 e 23 de março de 2018, para O Congresso Estadual de Vereadores do Rio Grande do Norte, onde também acontece a etapa Natal do Encontro Nacional de Legislativos Municipais, edição 2018.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de São José do Seridó/RN, 21 de março de 2018.

DANIEL ANDSON DA COSTA

PRESIDENTE DA CÂMARA

Publicado por:
JEFFERSON ANDERSON MEDEIROS CELESTINO
Código Identificador: 676403DF

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL**

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
PORTARIA DE Nº 06/2018**

A TESOUREARIA DA CAMARA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL, ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que lhe faculta a Lei

R E S O L V E:

Art. 1º - Atribuir a Sr. MELLYNA PASSOS MAIA COELHO, Vereadora Presidente desta Câmara Municipal, 02 (duas) diárias no valor de R\$ 260,00 (cento e sessenta reais para participar do CONGRESSO DE VEREADORES DO RIO GRANDE NORTE, que acontecerá nos dias 22 e 23 de Março de 2018.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor da data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.

São Miguel, 21 de Março de 2018

Maria Lucineide Pereira Lima

Tesoureira

Publicado por:
MARIA LUCINEIDE PEREIRA LIMA
Código Identificador: 60603B36

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
PORTARIA Nº 007/2018 EM 21 DE MARÇO DE 2018**

RETIFICA A PORTARIA Nº 003 DE 05 MARÇO DE 2018

A PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL, ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições legais e regimentais.

CONSIDERANDO que, cabe à Administração Pública, nos termos do disposto no art. 58, III e art. 67 da Lei nº 8.666/93, acompanhar e fiscalizar a execução dos contratos celebrados, através de um representante; e

CONSIDERANDO que, os órgãos públicos devem manter a figura do gestor de contrato, formalmente designado, durante toda a vigência dos contratos celebrados com a edilidade;

R E S O L V E:

Art. 1º - Designar o servidor EDME BARBOSA DA SILVA, inscrito no CPF sob o nº 034.480.334-13, para exercer a função de Gestor de Contratos, nos termos da Resolução nº 032/2016 do TCE/RN.

Art. 2º - As atribuições e responsabilidades do Gestor de Contratos são as definidas na Lei 8.666 de 21 de junho de 1993 e na Resolução nº 032, de 01 de novembro de 2016 do Tribunal de Contas do Estado do Rio Grande do Norte (TCE/RN).

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 01 de janeiro de 2018.

Registre-se,

Publique-se,

Cumpra-se.

São Miguel/RN, 21 de Março de 2018.

Mellyna Passos Maia Coelho

Presidente

Publicado por:

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL DO GOSTOSO**

**GABINETE DA PRESIDENCIA
TERMO DE AUTORIZAÇÃO E RATIFICAÇÃO DA DISPENSA
Nº 011/2018**

À Vista das Manifestações anteriores e, com fundamento no artigo 24, inciso II, da Lei Federal 8.666/93, bem como do parecer Jurídico datado de 20 de Março de 2018, RATIFICO E AUTORIZO a dispensa de licitação para concentração do PF AUTOBRAZ COMERCIO DE VEÍCULOS, CNPJ sob Nº 70.166.350/0001-08 que CONSISTIRÁ na a CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS ESPECIALIZADOS PARA REALIZAÇÃO DE MANUTENÇÃO E REPARO DO VEÍCULO OFICIAL DE PROPRIEDADE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL DO GOSTOSO, no importe de R\$ 944,48 (Novecentos e Quarenta e quatro Reais e quarenta e oito centavos).

São Miguel do Gostoso/RN, 22 de Março de 2018.

Maria Clésia Cardoso Ferreira

VEREADORA/ PRESIDENTA

Publicado por:
CARLOS NETO
Código Identificador: 56A38146

**GABINETE DA PRESIDENCIA
TERMO DE AUTORIZAÇÃO E RATIFICAÇÃO DA DISPENSA
Nº 012/2018**

À Vista das Manifestações anteriores e, com fundamento no artigo 24, inciso II, da Lei Federal 8.666/93, bem como do parecer Jurídico datado de 19 de Março de 2018, RATIFICO E AUTORIZO a dispensa de licitação para concentração da empresa THYAGO FELIPE CACHEADO CAMARA 06231193403, CNPJ Nº 22.351.376/0001-83 que CONSISTIRÁ na CONTRATAÇÃO DE EMPRESA INTERESSADA, PARA O FORNECIMENTO DE MATERIAIS DE EXPEDIENTE E PAPELARIA PARA MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE FORMA PARCELADA NA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL DO GOSTOSO/RN, no importe de R\$ 7.855,00 (Sete Mil e oitocentos e cinquenta e cinco Reais).

São Miguel do Gostoso/RN, 21 de Março de 2018.

Maria Clésia Cardoso Ferreira

VEREADORA / PRESIDENTA

Publicado por:
CARLOS NETO
Código Identificador: 5B3A9008

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE SERRA NEGRA DO NORTE**

**GABINETE DA PRESIDENCIA
DECRETO LEGISLATIVO Nº 001/2018.**

DISPÕE SOBRE O PARECER OFERTADO NAS CONTAS (RELATÓRIO ANUAL) DO MUNICÍPIO DE SERRA NEGRA DO NORTE, RELATIVAS AO EXERCÍCIO DE 2011 E CONSTANTE DOPROCESSO Nº 5434/2012-TC.

A Comissão Permanente de Finanças, Orçamento e Tributação da Câmara Municipal de Serra Negra do Norte, Estado do Rio Grande do Norte, no uso das atribuições regimentais especialmente as contidas nos Artigos 23, inciso XI e 90, ambos do Regimento Interno da Câmara Municipal e, ainda,

Considerando que as contas do Poder Executivo são submetidas ao Poder Legislativo, conforme estabelece o artigo 82, parágrafo 1º da Lei 4.320 de 17 de março de 1964, bem com o artigo 59 da Lei Complementar nº 101, de 5 de maio de 2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal);

Considerando que a fiscalização do município é exercida pelo Poder Legislativo Municipal, mediante controle externo com o auxílio do Tribunal de Contas do Estado, onde o parecer prévio que emitir somente deixará de prevalecer por decisão de 2/3 (dois terços) dos membros da Câmara Municipal, conforme assegura o artigo 31, "caput" e seus parágrafos 1º e 2º da Constituição Federal, bem como no Artigo 90, Inciso II do atual Regimento Interno da Câmara Municipal,

R E S O L V E, à unanimidade de votos, pelo seguinte parecer:

Art. 1º - Opinar favoravelmente sobre as contas constantes do Relatório Anual dos Poderes Executivo e Legislativo Municipal de Serra Negra do Norte relativas ao exercício de 2011, constante do processo nº 5434/2012 -TC que foi remetida à Câmara Municipal pelo Tribunal de Contas do Estado com parecer favorável.

Art. 2º - Que após deliberação do Plenário, em única discussão e votação, seja dada ciência ao Tribunal de Contas do Estado no prazo máximo de 60 (sessenta) dias, enfatizando que na sessão em que for discutida e votada as contas do Município a ordem do dia será destinada exclusivamente para tal fim, não contendo outras matérias para deliberação, conforme dispõe o Artigo 90, incisos I, III e IV do atual Regimento Interno da Câmara Municipal.

Publicado por:
VANESSA ARAÚJO CAMELO FERNANDES DE FÁRIA
Código Identificador: 4DEC511D

**GABINETE DA PRESIDENCIA
DECRETO LEGISLATIVO Nº 002/2018.**

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 002/2018.

DISPÕE SOBRE O PARECER OFERTADO NAS CONTAS (RELATÓRIO ANUAL) DO MUNICÍPIO DE SERRA NEGRA DO NORTE, RELATIVAS AO EXERCÍCIO DE 2012 E CONSTANTE DO PROCESSO Nº 5871/2013-TC.

A Comissão Permanente de Finanças, Orçamento e Tributação da Câmara Municipal de Serra Negra do Norte, Estado do Rio Grande do Norte, no uso das atribuições regimentais especialmente as contidas nos Artigos 23, inciso XI e 90, ambos do Regimento Interno da Câmara Municipal e, ainda,

Considerando que as contas do Poder Executivo são submetidas ao Poder Legislativo, conforme estabelece o artigo 82, parágrafo 1º da Lei 4.320 de 17 de março de 1964, bem com o artigo 59 da Lei Complementar nº 101, de 5 de maio de 2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal);

Considerando que a fiscalização do município é exercida pelo Poder Legislativo Municipal, mediante controle externo com o auxílio do Tribunal de Contas do Estado, onde o parecer prévio que emitir somente deixará de prevalecer por decisão de 2/3 (dois terços) dos membros da Câmara Municipal, conforme assegura o artigo 31, "caput" e seus parágrafos 1º e 2º da Constituição Federal, bem como no Artigo 90, Inciso II do atual Regimento Interno da Câmara Municipal,

R E S O L V E, à unanimidade de votos, pelo seguinte parecer:

Art. 1º - Opinar favoravelmente sobre as contas constantes do Relatório Anual dos Poderes Executivo e Legislativo Municipal de Serra Negra do Norte relativas ao exercício de 2012, constante do processo nº 5871/2013 -TC que foi remetida à Câmara Municipal pelo Tribunal de Contas do Estado com parecer favorável.

Art. 2º - Que após deliberação do Plenário, em única discussão e votação, seja dada ciência ao Tribunal de Contas do Estado no prazo máximo de 60 (sessenta) dias, enfatizando que na sessão em que for discutida e votada as contas do Município a ordem do dia será destinada exclusivamente para tal fim, não contendo outras matérias para deliberação, conforme dispõe o Artigo 90, incisos I, III e IV do atual Regimento Interno da Câmara Municipal.

Publicado por:
VANESSA ARAÚJO CAMELO FERNANDES DE FÁRIA
Código Identificador: 5C8B9D06

**GABINETE DA PRESIDENCIA
PORTARIA CONCESSIVA DE DIÁRIA - CMVSN Nº 005/2018**

O Primeiro Secretário da Câmara Municipal de Serra Negra do Norte/RN, Vereador Francisco Inácio Neto, com a prerrogativa regimental que lhe é facultada e atendendo solicitação prévia da Presidência,

R E S O L V E:

Autorizar o Vereador FLÁVIO BARROS BEZERRA, Presidente da Câmara Municipal e a quem compete exercer a relação externa da Instituição, a realizar viagem à cidade de Natal/RN no dia 22/03/2018, para fins de entregar Decretos Legislativos 01 e 02 ao Tribunal de Contas do Estado, referente a aprovação do Relatório Anual do município de Serra Negra do Norte, referentes aos Exercícios de 2011 e 2012, fazendo jus ao pagamento de 1 (uma) diária equivalente a R\$ 300,00 (trezentos reais), para cobertura das despesas decorrente do deslocamento, cujo pagamento poderá ser feito antecedente à viagem ou posteriormente sob forma de ressarcimento, conforme Lei Municipal nº 672/2017, devendo ser apresentado documento comprobatório da viagem.

Serra Negra do Norte, 21 de março de 2018.

Ver. Francisco Inácio Neto -1º Secretário

Publicado por:
VANESSA ARAÚJO CAMELO FERNANDES DE FÁRIA
Código Identificador: 5564C287

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE TOUROS**

**GABINETE DA PRESIDENCIA
ATA DA PRIMEIRA SESSÃO EXTRAORDINÁRIA DO
PRIMEIRO PERÍODO LEGISLATIVO DO ANO 2018**

AOS 15 (QUINZE) DIAS DO MÊS DE MARÇO DO ANO DE 2018 (DOIS MIL E DEZOITO), ÀS 17:00 HORAS, NO PALÁCIO VEREADOR ARLINDO BATISTA DE SOUZA, PRÉDIO SEDE DA CÂMARA MUNICIPAL DE TOUROS, TEVE LUGAR A PRIMEIRA SESSÃO EXTRAORDINÁRIA DO PRIMEIRO PERÍODO LEGISLATIVO DO ANO EM CURSO, A QUAL FOI PRESIDIDA PELA VEREADORA IZABEL CRISTINA DE MELO FERREIRA E SECRETARIADA PELO VEREADOR FRANCISCO DE ASSIS SOARES DA COSTA. DANDO INÍCIO AOS TRABALHOS, A SENHORA PRESIDENTE DETERMINOU A CHAMADA DOS EDIS, TENDO CONSTADO A AUSÊNCIA DOS VEREADORES JOSÉ TIAGO SANTANA NETO DE FARIAS E PAULO SÉRGIO FRANÇA CRUZ, EM SEGUIDA A SENHORA PRESIDENTE IZABEL CRISTINA DE MELO FERREIRA DETERMINOU A ABERTURA DO GRANDE EXPEDIENTE, FACULTANDO A PALAVRA AOS VEREADORES QUE QUISESSEM FAZER USO DA MESMA. O VEREADOR DIEGO CAVALCANTE DE MEDEIROS FRANÇASOLICITOU A PRESIDÊNCIA QUE A EX CONTADORA DA PREFEITURA MUNICIPAL DE TOUROS, SENHORA SALETE BARACHO PUDESSE PRESTAR ESCLARECIMENTOS SOBRE A ENTREGA DA LDO – LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS REFERENTE AO ANO DE 2015. A SENHORAPRESIDENTE IZABEL CRISTINA DE MELO

FERREIRACOLOCOU A DECISÃO PARA O PLENÁRIO, QUE ACATOU O PEDIDO POR UNANIMIDADE, FAZENDO USO DA PALAVRA A CONTADORA SALETE BARACHO ESCLARECEU QUE A LDO – LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS Nº 713/ FOI PUBLICADA NO DIÁRIO OFICIAL DE FEMURN EM 30 DE SETEMBRO DE 2014 E ENVIADA AO TCE – TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO RN, CONFORME PROTOCOLO Nº 492.3.289.10, E ESCLARECEU AINDA, QUE O MOTIVO DE TER SIDO REENVIADA EM 10 DE ABRIL DE 2017, ATENDEU DETERMINAÇÃO DO TRIBUNAL DE CONTAS DO RN, ATRAVÉS DA RESOLUÇÃO Nº011/2016 – TC A CONTADORA LEMBROU QUE TODOS OS MUNICÍPIOS DO RIO GRANDE DO NORTE TIVERAM QUE ENVIAR POIS NÃO ESTAVAM ADAPTADOS E FINALIZOU DIZENDO QUE SEMPRE QUE PRECISASSEM DE ESCLARECIMENTOS ESTARIA DISPOSTA PARA VIR DAR AS DEVIDAS EXPLICAÇÕES. A SENHORAPRESIDENTE IZABEL CRISTINA DE MELO FERREIRAAGRADECEU A SENHORA SALETE BARACHO PELOS ESCLARECIMENTOS, EM SEGUIDA, O VEREADOR DIEGO CAVALCANTE DE MEDEIROS FRANCAFALOU QUE NA CONDIÇÃO DE LÍDER DA BANCADA SITUACIONISTA, SUA ORIENTAÇÃO ERA PELA APROVAÇÃO DAS CONTAS DO ANO DE 2015 DO EX PREFEITO NEY ROCHA LEITE, POR SABER QUE NÃO HOUVE ATO DE CORRUPÇÃO, POR ACREDITAR NA COMPETÊNCIA DA CONTADORA SALETE BARACHO E ATENDENDO UM PEDIDO DO EX SECRETÁRIO GILDENES, O VEREADOR JOAB NASCIMENTO DA SILVA, NA CONDIÇÃO DE LÍDER OPOSICIONISTA FALOU QUE O HOUVE FOI FALTA DE INFORMAÇÃO E ENTENDIMENTO COM A ENTREGA DIGITALIZADA DE DOCUMENTOS, E ORIENTOU A BANCADA DA OPOSIÇÃO PELA APROVAÇÃO DAS CONTAS EM VOTAÇÃO, O VEREADOR FRANCISCO DE ASSIS SOARES DA COSTA SE JUNTOU AS FALAS DOS VEREADORES DIEGO FRANÇA E JOAB NASCIMENTO A RESPEITO DO VOTO A FAVOR DA PRESTAÇÃO DE CONTAS E DISSE QUE ENTENDE QUE O TRIBUNAL DE

CONTAS APENAS EMITIU UM PARECER TÉCNICO E QUE O JULGAMENTO É POLÍTICO E QUE JAMAIS REPROVARIA AS CONTAS, TENDO EM VISTA, QUE NÃO HOUVE ATO DE CORRUPÇÃO, A SENHORAPRESIDENTE IZABEL CRISTINA DE MELO FERREIRAENCERROU O GRANDE EXPEDIENTE E DEU INÍCIO A APRESENTAÇÃO DA MATÉRIA DA PRESTAÇÃO DE CONTAS DO MUNICÍPIO, REFERENTE AO ANO DE 2015 A SENHORA PRESIDENTE LEU A JUSTIFICATIVA DO OFÍCIO Nº001/2018 DO TRIBUNAL DE CONTAS DO RN – TCE-RN QUE ENCAMINHOU PARECER CONTRÁRIO À APROVAÇÃO DAS CONTAS DO ANO 2015, EM VIRTUDE DA AUSÊNCIA DA LDO – LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS, AO TÉRMINO DA LEITURA IZABEL CRISTINA FALOU QUE, COM A APRESENTAÇÃO DE CONTAS DE 2015 TODOS TIVERAM A POSSIBILIDADE DE ACESSO AOS DOCUMENTOS, ATRAVÉS DE MÍDIA DIGITAL EM PDF, NA FORMA QUE VEIO ENCAMINHADA PELO TRIBUNAL DE CONTAS, EM SEGUIDA FEZ A LEITURA DO DECRETO LEGISLATIVO DE Nº001/2018, QUE DELIBEROU PELA APROVAÇÃO DAS CONTAS DO PODER EXECUTIVO, RELATIVAS AO ANO DE 2015, DE AUTORIA DA COMISSÃO PERMANENTE DE FINANÇAS E ORÇAMENTO, AO TERMINAR A LEITURA A SENHORAPRESIDENTE IZABEL CRISTINA DE MELO FERREIRADETERMINOU O INÍCIO DA VOTAÇÃO, ATRAVÉS DE CHAMADA NOMINAL REALIZADA PELO SECRETÁRIO, VEREADOR DIEGO CAVALCANTE DE MEDEIROS FRANÇA – VOTOU SIM; VEREADOR FELIPE DE SOUZA FRANÇA – VOTOU SIM; VEREADORA FERNANDA BARROS ROCHA – VOTOU SIM; VEREADOR FRANCISCO DE ASSIS SOARES DA COSTA – VOTOU SIM; VEREADOR FRANCISCO VIEIRA – VOTOU SIM; VEREADOR FRANCISCO TAVARES DE SOUZA – VOTOU SIM; VEREADOR JOAB NASCIMENTO DA SILVA – VOTOU SIM; VEREADOR JOÃO DE LÉLIS BEZERRA NETO – VOTOU SIM; VEREADOR PEDRO BARBOSA JÚNIOR – VOTOU SIM; VEREADORA TEREZINHA DOS SANTOS TEIXEIRA – VOTOU SIM; VEREADORA IZABEL CRISTINA DE MELO FERREIRA –

VOTOU SIM; DESTA FORMA O PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 001/2018, FOI APROVADO À UNANIMIDADE DE VOTOS, A SENHORAPRESIDENTE IZABEL CRISTINA DE MELO FERREIRAINFORMOU QUE O VEREADOR JOAB NASCIMENTO SOLICITOU PARA O EX-GESTOR NEY ROCHA LEITE SE PRONUNCIAR, O PLENÁRIO DELIBEROU POSITIVAMENTE E O EX-PREFEITO MUNICIPAL, SENHOR NEY ROCHA LEITE FALOU QUE VINHA A ESSA CASA MUITO ORGULHOSO, DE UM DIA JÁ TER FEITO PARTE DA CASA DO POVO, UMA CASA QUE SEMPRE PROCUROU FAZER JUSTIÇA E SEMPRE LUTOU PELOS INTERESSES EM COMUM DO MUNICÍPIO DE TOUROS, E QUE SUA MAIOR LIÇÃO COMO POLÍTICO FOI DENTRO DESSA CASA E HOJE VÍA QUE ESTAVA CADA VEZ MAIS MADURA, MAIS SÉRIA, MAIS CONCENTRADA, NO BEM ESTAR DO MUNICÍPIO, DISSE QUE SE SENTIA EXTREMAMENTE ORGULHOSO PELO FATO DE VER AS BANDEIRAS POLÍTICAS BAIXAREM, PARA FAZER UM JULGAMENTO JUSTO, NEY ROCHA LEITE AGRADECEU A TODOS OS PARLAMENTARES, NADA MAIS HAVENDO A TRATAR, A SENHORA PRESIDENTE ENCERROU A PRESENTE SESSÃO E EU FRANCISCO DE ASSIS SOARES DA COSTA LAVREI A PRESENTE ATA, QUE SERÁ APROVADA NA FORMA REGIMENTAL, PALÁCIO VEREADOR ARLINDO BATISTA DE SOUZA, EM 15 DE MARÇO DE 2018.

ATA APROVADA À UNANIMIDADE DE VOTOS

IZABEL CRISTINA DE MELO FERREIRA –PRESIDENTE

FRANCISCO DE ASSIS SOARES DA COSTA-SECRETÁRIO

Publicado por:
IZABEL CRISTINA DE MELO FERREIRA
Código Identificador: 55614F08

Expediente:

Federação das Câmaras Municipais do Rio Grande do Norte - FECAMRN

BIÊNIO 2017/2019

PRESIDENTE - ODAIR ALVES DINIZ(Caicó)

1º Vice – Presidente: CARGO VAGO

2º Vice – Presidente: IRON LUCAS DE OLIVEIRA JUNIOR(Jardim do Seridó)

3º Vice – Presidente: MARIA IZABEL ARAUJO MONTENEGRO(Mossoró)

4º Vice – Presidente: JOSINALDO AMARO DE LIMA(São Tomé)

1º Secretário: JEFFERSON MONIK GONCALO LIMA DE MELO(Santa Cruz)

2º Secretário: LUCELIA RIBEIRO DANTAS(Patú)

1º Tesoureiro: ALLYSON LINDALRIO MARQUES GUEDES(São Paulo do Potengi)

2º Tesoureiro: RAIMUNDO INACIO FILHO(Ex-presidente)

CONSELHO FISCAL

Conselheiro Fiscal: ALBERT DICKSON DE LIMA(Ex-presidente)

Conselheiro Fiscal: IZABEL CRISTINA DE MELO FERREIRA(Touros)

Conselheiro Fiscal: POLYANA CAVALCANTI DIAS(Nísia Floresta)

Conselheiro Fiscal: DIOGO HENRIQUE MARQUES COSTA(Barcelona)

Conselheiro Fiscal: PEDRO ALVES CABRAL NETO(Felipe Guerra)

SUPLENTES DO CONSELHO FISCAL

Conselheiro Fiscal: FRANCISCO JOSE LIMA SILVEIRA JUNIOR(Ex-presidente)

Conselheiro Fiscal: MANOEL QUIRINO DA COSTA(Lages)

Conselheiro Fiscal: ERIVAN FREITAS DE MEDEIROS(São Vicente)

O Diário Oficial das Câmaras municipais do Estado do Rio Grande do Norte é uma solução voltada à modernização e transparência da gestão municipal.